



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SOMBRIO - DIREÇÃO GERAL**

**APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 1 / 2021 - DG/CAS (11.01.17.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Sombrio-SC, 16 de julho de 2021.**

Dispõe sobre a deflagração do Processo de Consulta 2021.

O Presidente do Concampus do Instituto Federal Catarinense - IFC, campus avançado Sombrio, professor Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 74 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 03/02/2020, e considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 29/2021 - CONSUPER;
- RESOLUÇÃO (ANEXOS) Nº 11/2021 - CONSUPER;
- A decisão do Concampus em reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2021.

RECOMENDA:

Art. 1º - DEFLAGRAR o processo eleitoral, fixando a data de início a partir de 16/07/2021, o processo de escolha dos Representantes TITULARES E SUPLENTEs nos segmentos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes, Egressos e Pais de alunos, visando suprir as vagas, os quais irão compor o conselho do campus Avançado Sombrio/CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2021/2023.

Art. 2º - O processo eleitoral será na forma virtual.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2021 10:42 )*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAS (11.01.17.01)  
Matricula: 1578319

**Processo Associado: 23354.003040/2021-31**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**,  
tipo: **APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de  
verificação: **e6aa9a2136**